



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO SIGA Nº SMA-OFI-2025/00596

Bento Gonçalves, 01 de dezembro de 2025.

Ao Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – PE 135/2025

Senhor Pregoeiro,

Durante a análise da documentação apresentada pela empresa **WEIAND VEÍCULOS LTDA**, detentora da melhor oferta no **Pregão Eletrônico nº 135/2025**, foram identificados dois pontos que necessitam de esclarecimento prévio.

1. Ausência de catálogo técnico (item 5.6 do Edital)

O edital é claro ao estabelecer:

“A licitante detentora deverá anexar catálogo técnico ilustrativo do produto (...) junto da proposta final no prazo de até 01 (uma) hora após o fim dos lances.”

(item 5.6 do Edital)

Até o momento, não consta nos autos o envio do referido catálogo técnico, documento indispensável para comprovar **marca, modelo, características técnicas e plena aderência do produto às exigências do Termo de Referência.**

Diante disso, solicita-se manifestação do pregoeiro quanto à ausência do documento.

Classif. documental

00.01.01.01



SMAOFI202500596A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

2. Itens excluídos indevidamente do valor ofertado

Consta na proposta da licitante a seguinte ressalva:

“ITENS NÃO INCLUSOS NO VALOR DO EQUIPAMENTO: Custo de alongamento de entre eixos, reforço de molas etc.; custos de parametrização da aceleração do equipamento em caminhão eletrônico.”

Ocorre que o edital, o Termo de Referência e o Descritivo Técnico estabelecem que os veículos devem ser entregues **totalmente adaptados, prontos e operacionais**, incluindo **todas as intervenções técnicas necessárias** à instalação e uso do cesto aéreo, **não cabendo qualquer cobrança adicional ao Município**.

Assim, solicita-se que a empresa seja instada a declarar formalmente que:

a) **todos os custos de adequação**, incluindo alongamento de entre-eixos, reforço de molas e parametrizações, **estão contemplados no valor ofertado**;

b) não haverá **qualquer pagamento extra**;

c) o veículo será entregue **plenamente adequado**, conforme integralidade das especificações do Edital.

A adoção dessas providências visa resguardar a perfeita conformidade técnica e procedimental do certame, assegurando transparência e evitando futura controvérsia quanto ao atendimento da proposta às exigências editalícias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Claudiomiro Otávio Masutti Vieira
Coordenador da Gestão de Frotas

